

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo definir o escopo dos serviços de responsabilidade da **CONTRATADA** para instalação e remanejamento de divisórias “*blindex*” na sede da SCGÁS no mesmo padrão já instalado, seguindo layout anexo e, diagnóstico *in loco* a cargo da **CONTRATADA**.

Sendo sempre responsabilidade da **CONTRATADA** conferir *in loco* a existência de possíveis variações construtivas que possam influenciar na realização da empreitada, quantitativos de peças adicionais que se façam necessárias frente às características do produto ofertado e volume de serviço.

2. DESCRIÇÃO DO LOCAL

O edifício está localizado na Rua Antônio Luz, 255. - CENTRO EMPRESARIAL HOEPCKE, na cidade de Florianópolis, bairro Centro, CEP: 88.010-410

Os espaços a serem movimentadas e/ou instaladas as divisórias é composto por salas no térreo e mezaninos, distribuídos em aproximadamente em 285 m². A ser verificado pelo licitante para elaboração da proposta.

3. DAS DIVISÓRIAS

No interesse de manter os padrões arquitetônicos e identidade visual deverão ser instaladas divisórias idênticas às já instaladas na SCGÁS cuja referência é:

- Marca: Marelli
- Modelo: Linear
- Cores: Face Cega / Branco – Perfis Alumínio / Cinza (*a ser conferido *in loco*) – vidro laminado incolor.

Os serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de divisórias leves deverão atender às seguintes especificações:

Fornecimento, instalação e remanejamento de divisórias removíveis com elevação de painel cego e/ou vidro no estilo piso ao teto, com espessura mínima total de 85 mm e altura variando conforme padrão instalado por local. Sendo sempre responsabilidade da **CONTRATADA** conferir *in loco* a existência de possíveis variações construtivas.

Toda estrutura deverá ser com sistema construtivo 100% em alumínio de extrusão, em liga 6063-T6, composto de estrutura de base (colunas, travessas e saídas de parede) comum a qualquer elemento de fechamento de paredes, contendo encaixe interno para nivelamento e alinhamento dos perfis verticais e horizontais feitos por intermédio de cantoneira, preferencialmente injetadas em polímero, de abas iguais que impossibilitem a

montagem irregular ou desalinhada dos mesmos, as colunas verticais recebem tapa canal de encaixe em perfil de guarnição em PVC co-extrusado para envolver e proteger o vidro, os perfis (internos e externos) receberão acabamento anodizado fosco.

As estruturas internas devem contemplar em suas extremidades canais para encaixe de elemento de vedação acústica, sendo que o elemento de vedação acústica deve ser em material flexível e encaixado nesses canais.

A divisória deverá receber tapa frestas ou tapa canal encaixados nos espaços formados entre as peças de fechamento externo das divisórias.

Deverão ser instalados elementos de vedação de frestas para garantir uma melhor performance acústica, haja vista que os materiais metálicos não oferecem uma perfeita vedação.

3.1. DIVISÓRIAS PAINEL CEGO

PAINEL EM MELAMINA: Painéis de saque frontal independente constituídos em aglomerado melamínico de baixa pressão, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura mínima de 18mm, encabeçadas com fita de borda PS com espessura mínima de 1 mm, de alta resistência a impactos nos quatro lados. Fixação à armação feita através de presilhas, injetadas em poliamida.

TRATAMENTO ACÚSTICO: Manta produzida em lã de Pet não resinado, com largura mínima de 840mm e espessura mínima de 50mm, antimofo, com propagação de chama auto extingüível e eco sustentável com densidade 10 kg/m³, para isolamento acústico.

3.2. DIVISÓRIAS PAINEL VIDRO LAMINADO

FACE DE VIDRO LAMINADO: Face de vidro simples laminado espessura 3+3 mm incolor, constituído por duas molduras construídas com perfil extrudado em liga de alumínio 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão, fixados um ao outro através de cantoneiras e parafusos autoatarraxantes com tratamento de zincagem. Perfil de guarnição dos vidros em PVC co-extrusado encaixado nos perfis de alumínio para travamento do vidro. Fixação à armação feita através de presilhas, injetadas em poliamida.

3.3. PORTAS VIDRO TEMPERADO

PORTA SIMPLES DE VIDRO EMOLDURADA: vidro simples temperado de espessura mínima de 8mm incolor, emoldurado por perfil de alumínio extrudado com liga 6063-T6 com acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão, com seção “U” com 42mm de largura mínima x 18mm mínimo de altura.

Vidro envolto por perfil de PVC co-extrusado, com aplicação de silicone acético

transparente para a montagem do conjunto com o vidro. Perfis fixados entre si com parafusos autoatarraxantes com tratamento de zincagem. Capa externa da fechadura fixada através de parafusos em inox. Fechadura e dobradiças fixadas através de parafusos com tratamento de zincagem.

PERFIL ENCAIXE VIDRO HORIZONTAL/ VERTICAL: Perfil construído em alumínio extrudado com liga 6063-T6 de alta resistência a impactos e acabamento anodizado de alta durabilidade à corrosão. Encaixados nos perfis porta horizontal/vertical e possuem perfil de guarnição em PVC co-extrudado para envolver e proteger o vidro. Dobradiça confeccionada em alumínio anodizado, com pino de aço e buchas de giro em Nylon, com dimensões mínimas totais de 105 mm de largura x 59 mm de altura x 16 mm de profundidade. Fechadura confeccionada em inox, mecanismo 40 x 65 mm, cilindro ZK 60 mm e roseta redonda.

4. DA MOVIMENTAÇÃO E/OU INSTALAÇÃO

A instalação/movimentação das divisórias deverá ocorrer em contraturno ao horário comercial. Ou seja, das 19 horas às 07 horas, sábados, domingos e feriados.

A realização dos serviços deverá ser previamente agendada com pelo menos 48 horas de antecedência.

A carga e descarga de materiais deverá seguir os mesmos parâmetros da instalação/movimentação.

A entrega dos materiais deverá ser proporcional à capacidade de instalação visando permitir a realização normal das atividades de escritório durante o horário comercial.

Ao final do serviço, considerando a movimentação de divisórias, destaca-se que não receberão aceite marcações, furos, riscos etc. nas divisórias. Que as divisórias, após instaladas/remanejadas, deverão ter aspecto de novo.

A quantificação dos serviços e peças e materiais necessários à implementação dos trabalhos serão de responsabilidade do contratado que poderá verificar *in loco* as movimentações e/ou instalações a serem realizadas.

Nos projetos anexos a este Memorial Descritivo também poderão ser verificados os detalhes das movimentações e/ou instalações a serem realizadas.

4.1 MOVIMENTAÇÃO E/OU REMANEJAMENTO A SER REALIZADO

- Sala de Controle, movimentação de divisórias pré-existentes e fornecimento das peças novas necessárias.

Obs: transformar as duas salas em uma sala maior, ampliando até o guarda corpo. A porta deverá abrir para fora a aproximadamente 40 cm do guarda corpo.

- GEMAR, movimentação de divisórias pré-existentes e fornecimento das peças novas necessárias.

Obs: reposicionamento da porta, implicando em substituição de painéis. Deslocamento de divisórias da sala gerencial interna, sem substituição de materiais.

- GEMAR (12m² - “bancada de testes”), fornecimento das peças novas necessárias.
Obs: fornecimento das peças novas.
- GESMS, movimentação de divisórias pré-existentes e fornecimento das peças novas necessárias.
Obs: substituição de painéis opacos por vidro.
- GEREN, movimentação de divisórias pré-existentes e fornecimento das peças novas necessárias.
Obs: reposicionamento da divisória, reposicionamento da porta do gerente.
- GETIN, remoção de divisórias pré-existentes necessárias. fornecimento das peças novas necessárias.
Obs: envolvera substituição de tubo conector da divisória remanescente.

Em caso de discrepância entre os projetos anexos e a especificação acima, a especificação acima será aplicada.

5. DOS PRAZOS

O prazo de confeção e instalação das divisórias é de 40 (quarenta) dias úteis após o envio de e-mail com a ordem de serviço.

6. LIMPEZA E SERVIÇOS FINAIS

A **CONTRATADA** deverá manter os locais de instalação permanentemente limpos. Ao término de cada período de instalação deverão ser desmontadas e retiradas todas as instalações provisórias, bem como todo o entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos e áreas de trabalho.

Adézio Machado
Gerente de Administração e Suprimentos